



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019

CONVITE Nº. 002/2019

Com referência ao **CONVITE Nº. 002/2019**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 (quarenta e três) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** "tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **ALEXANDRE RUSSI**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) Nome: **MARCOS A. ALVES TRANSPORTE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: 22.058.099/0001-15, Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº S/N-Centro - ,Cep: 78.835-000, Cidade/Estado: São Pedro da Cipa /MT; 2º) Nome: **EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 12.999.436/0001-15, Endereço: Rua Floriano Peixoto, 269, Centro, Cep: 78.835-000, Cidade/Estado: São Pedro da Cipa/MT. 3º) **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 10.661.161/0001-80, Endereço: Margazão, quadra 03, nº6, sala 203, Centro, Cep: 78.055-225, Cidade/Estado: Cuiabá/MT. Assim aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 019/2018, composta pelos membros Marciana da Silva Cherubim, Elizabete Martins de Souza, Eliane Garcia de Almeida, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 002/2019, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas: **MARCOS A. ALVES TRANSPORTE CONSTRUÇÃO - ME, EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA - ME, e LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **MARCOS A. ALVES TRANSPORTE CONSTRUÇÃO - ME, EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA - ME, e LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi-**MARCOS A. ALVES TRANSPORTE CONSTRUÇÃO - ME** que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo menor valor R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), a segunda empresa foi a **EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA - ME**-que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor de R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais) a terceira empresa foi a **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**- no valor de R\$ 89.520,00(oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais). Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à Empresa **MARCOS A. ALVES TRANSPORTE CONSTRUÇÃO - ME**, que possui o menor preço por item, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2ºo Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantesabdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 002/2019.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Março de 2019.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
Secretária

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro